



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/024

Processo SGPe – SES nº 126432/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Simoni Paulino Francisco	Enfermeira	966.722.9-01	simoni_enf@yahoo.com.br
Cassiano Martins	Téc administrativo	649.025.5-01	setorcomprashgcr@gmail.com
Adriana de Souza	Coord. Setor de Compras	319.593.7-02	setorcomprashgcr@gmail.com
Laureci Aniceto	Gerente de Enfermagem	307.039.5-02	genfhgcr@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a alta demanda, o estado de conservação do item devido ao desgaste temporal, a possibilidade de falta, sem previsão de compra no plano anual, apresentando estoque zerado para reposição.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando pesquisa em [PAC-2023-v2.pdf \(sea.sc.gov.br\)](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo), o objeto dessa ETP, encontram-se no Planejamento Anual.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Seguir estritamente as especificações para aceitabilidade da proposta e do objeto, onde os materiais deverão ser compatíveis com o descritivo solicitado.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Quantitativos estimados para a aquisição, levando em consideração o levantamento da necessidade das unidades e o histórico de compra, de acordo com a requisição de número 3298/2023.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a necessidade de reposição, relatado pelos serviços da UTI e demais unidades assistenciais, não existem outras soluções que possam substituir os itens requisitados em suas funções, cotados de acordo com o solicitado pelo GENF.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando valor médio das propostas recebidas, o valor para essa contratação será R\$ 3.825,00.

8. Comparativo das soluções

De acordo com o exposto nos itens 02 e 06 do presente ETP, a aquisição é a única solução que atende essa demanda.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida foi baseada na necessidade de reposição dos OPMEs solicitados. Ademais, nossa unidade não possui recursos próprios a fim de atender essa demanda, tornando-se indispensável a abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição dos itens solicitados, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados com segurança e celeridade.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Por tratar-se de aquisição de um único item, não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Essa contratação prevê aquisição pontual, não verifica-se portanto, contratações correlatas ou interdependentes, para a viabilidade das aquisições.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de providências, relacionados a essa demanda.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em se tratando de aquisição, não existem impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Assegurar a continuidade da prestação de serviços e privacidade aos pacientes , possibilitando um atendimento com maior celeridade e segurança.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Solicitamos a aquisição considerando o desgaste dos itens em uso, com possibilidade de falta do material em questão, prejudicando assim a assistência de enfermagem e médica, dificultando o atendimento ao paciente.

ELABORAÇÃO: Cassiandro Martins

DATA: 19/06/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C045TTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CASSIANDRO DE MEDEIROS MARTINS** (CPF: 006.XXX.880-XX) em 19/06/2023 às 13:51:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2023 - 13:41:18 e válido até 17/05/2123 - 13:41:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA DE SOUZA** (CPF: 739.XXX.409-XX) em 19/06/2023 às 13:58:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:00 e válido até 13/07/2118 - 13:12:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MICHEL MAXIMIANO FARACO** (CPF: 032.XXX.279-XX) em 19/06/2023 às 17:03:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 16:11:13 e válido até 15/02/2123 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LAURECI ANICETO** (CPF: 712.XXX.809-XX) em 20/06/2023 às 13:37:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 15:23:31 e válido até 10/04/2119 - 15:23:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONI PAULINO FRANCISCO** (CPF: 041.XXX.439-XX) em 20/07/2023 às 15:30:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2021 - 14:09:12 e válido até 28/09/2121 - 14:09:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjY0MzJfMTI3NzQ4XzlwMjNfOEMwNDVUVE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00126432/2023** e o código **8C045TTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.